



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 296

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Fundação Cultural de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 85.640.000,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - <u>FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA</u>	
0101 - <u>Fundação Cultural de Umuarama</u>	
0101.08482472.001 - Manutenção da Fumcum	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens <u>Fi</u> xas.....	46.700.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos...	35.500.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material <u>Per</u> manente.....	<u>3.440.000,00</u>
T O T A L .....	85.640.000,00

*Lawrence*

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

296

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

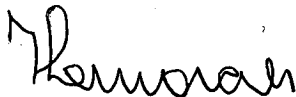
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 1992.



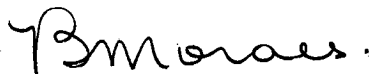
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



MARGARIDA MARIA VILAS BOAS DE MORAES

Dir. Pres. da Fundação Cultural



SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
DE Nº \_\_\_\_\_  
UMUARAMA \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO